



ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

Rua José Miranda Soares, 901 - Centro - CEP: 56150-000 - Moreilândia\PE
CNPJ: 11.361.227/0001-89 - Tel: (87)3891-1156 - Site: www.moreilandia.pe.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 96 de 7 de Abril de 2022





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO ONDE SÃO PUBLICADOS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, PORTARIAS, ATOS NORMATIVOS DE INTERESSE GERAL, ATOS DE INTERESSE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSIM COMO CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS.

DIÁRIO OFICIAL (DO) É UMA PUBLICAÇÃO NA QUAL SÃO PUBLICADAS TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES DE UMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA. SÃO PUBLICADOS DIÁRIOS OFICIAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DE CADA GOVERNO ESTADUAL, DE CADA MUNICÍPIO E DOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DOS DIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO CONGRESSO NACIONAL. OS TRÊS PODERES FEDERAIS E ALGUMAS LOCALIDADES OS DISPONIBILIZAM, DE FORMA INTEGRAL, NA INTERNET.

NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA, O DIÁRIO OFICIAL É REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 576/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

SUMÁRIO

DECRETO: 014/2022

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO “ESTADO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

DECRETO: 016/2022

DISPÕE SOBRE O FERIADO DA SEMANA SANTA E A TRANSFERÊNCIA DA FEIRA LIVRE

ATA: 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 96 de 7 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - 014/2022

DECRETO N.º 14/2022, de 31 de março de 2022.

Declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência Pública”, no âmbito do município de Moreilândia/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE**, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizado como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, prevista no Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020; no Decreto Estadual nº 49.959 de 16 de dezembro de 2020 e no Decreto Estadual nº 52.050, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a declaração de situação constante no Decreto nº 54/2022, e reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 205/2021 da ALEPE, que tem validade até 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO a inexistência de um cronograma definido de início e de conclusão do processo de imunização da população brasileira contra o Coronavírus;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus,

DECRETA:

ART. 1º. Fica decretada situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência Pública”, no âmbito do município de Moreilândia/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais, de que trata o Decreto Municipal nº 16 de 25 de março de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 127, de 08 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A decretação a que se refere o *caput* terá vigência de 90 dias.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, observada a legislação de regência.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de 1º de abril de 2022, podendo ter o prazo de vigência ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantenha.

Gabinete do Prefeito de Moreilândia/PE, 31 de março de 2022.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - 016/2022

DECRETO N.º 016/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O FERIADO DA SEMANA SANTA E A TRANSFERÊNCIA DA FEIRA LIVRE.

O **Prefeito do Município de Moreilândia**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal os dias 14 e 15 de Abril de 2022, quinta -feira e sexta-feira, em virtude das comemorações Cristãs da Semana Santa.

Art. 2º - Em decorrência do feriado mencionado no artigo anterior fica, em caráter excepcional, a feira livre transferida do dia 15 de abril (sexta-feira) para o dia 13 de abril (quarta -feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2022.

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA - ATA - 002/2022





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA



EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 96 de 7 de Abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA -PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA -PE

Contratada: CENTRAL DO ÓLEO CARIRI LTDA-ME

CNPJ: 28.028.268/0001-50.

Objeto: Registro de Preços de PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES, com montagem in loco, visando atender a futuras e eventuais necessidades dos veículos pertencente a frota do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA -PE, pelo período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Item	Produto	Unid	Qtd Estimada	Marca	Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	PNEU GOL/DOBLO185/70/R14	UND	16	CONTINENTAL	POWERCON T	499,95	7.999,20
11	PNEU FIORINO/PALIO/STRADA175/70/R14	UND	40	CONTINENTAL	POWERCON T	439,90	17.596,00
12	PNEU TORO225/65/R17	UND	16	CONTINENTAL	CONTICROSS	799,90	12.798,40
13	PNEU DUCATO205/75/R16	UND	24	CONTINENTAL	VANCONTRACT	789,95	18.958,80

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10;

PROJETO ATIVIDADE: 2192; 2039; 2041; 2042; 2047;

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00;

Valor Global Estimado: R\$ 57.352,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: 12(doze) meses

Data de Assinatura: 05/04/2022.

Assinam:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia/PE: FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA

Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. RICARDO MEDEIROS DE LUNA





EQUIPE DE GOVERNO

VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO

Prefeito(a)



Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura



Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social



Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes



Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde



Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

